Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

SACCCT - Programas Integrados de IC&DT (individual e em copromoção)

Finalidades e objetivos

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas pretende apoiar projetos estruturados de investigação e de desenvolvimento tecnológico, liderados pelas Instituições regionais de Ensino Superior (Universidades Públicas e Politécnicos), compostos por uma ou mais linhas de investigação complementares, e que contribuam para a criação de conhecimento e/ou tecnologias com potencial de aplicação a cadeias de valor e/ou fileiras de relevância estratégica regional.

Programação

Programa	Programa Regional do Centro 2021-2027
Prioridade do Programa	1A - Inovação e Competitividade
Objetivos específicos	RSO1.1 - Promover a investigação e a inovação
Tipologia de ação	RSO1.1-01 - Criação de conhecimento científico e tecnológico
Tipologia de intervenção	RSO1.1-01-01 - Investigação científica e tecnológica
Tipologia de operação	1001 - Investigação científica e desenvolvimento tecnológico (IC&DT)

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
CENTRO2...	FEDER	12 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	12 000 000,00 €
Total		12 000 000,00 €	-		0,00 €	12 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Centro.

Período de candidaturas

De Junho 2024 a Julho 2024

Observações
Junho a Julho de 2024

Modalidade de apresentação

Individual; Copromoção.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação

Ações elegíveis

São elegíveis para efeitos de financiamento:
• Atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico que contribuam para a produção de conhecimento orientado para um objetivo demonstrado de transferabilidade de resultados para a economia;
• Ações concretas de validação de resultados gerados nas atividades de investigação desenvolvidas no decurso do projeto, podendo envolver protótipos laboratoriais;
• Ações de disseminação e demonstração dos resultados do projeto.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

São entidades beneficiárias as Entidades Não Empresariais do Sistema de Investigação e Inovação - I&I, nomeadamente:
i. Instituições do ensino superior, seus institutos e unidades de I&D;
ii. Laboratórios do Estado, Laboratórios Associados ou internacionais com a sede em Portugal;
iii. Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D, incluindo Laboratórios Colaborativos (CoLab) e Centros de Tecnologia e Inovação (CTI);
iv. Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica.

Outras observações

-